



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO LC N.º 005 - DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 009, de 26/03/2024 que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
APROVOU A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural, com 9.895,98 m², pertencente à Matrícula nº 36.583, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro:

I- UM IMÓVEL RURAL, COM A ÁREA DE 0,9896 ALQUEIRES OU 9.895,98

METROS QUADRADOS, neste Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no VÉRTICE 1, cravado no limite da Estrada Municipal (sem denominação), deste Registro Imobiliário. DO VÉRTICE 1, segue confrontando com a mencionada Estrada Municipal, com os seguintes marcos, vértices, azimutes, distâncias e confrontações:

VÉRTICES		AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTAÇÕES
DE	PARA			
1	1A	293°43'07"	47,94	Estrada Municipal (Sem Denominação)
1A	5A	23°09'55"	200,94	Imóvel rural, CNS: 12.015-4, sob matrícula nº 36.583 (Área remanescente)



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

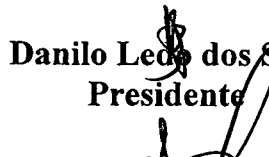
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

5A	6	113°52'00"	49,62	Imóvel rural, CNS:12.015-4, sob matrícula nº 2.903
6	6A	113°52'00"	0,97	Imóvel rural, CNS:12.015-4, sob matrícula nº 4.941
A	1	203°43'07"	200,79	Imóvel rural, CNS:12.015-4, sob matrícula nº 36.584, sucessora da matrícula nº 856

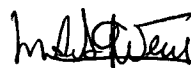
Art 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 09 de abril de 2024.


Danilo Leda dos Santos
Presidente


Claudinei Milan Pessoa
Vice-Presidente


Edenilso da Silva Carvalho
1º Secretário


Maria Ap. S Gasques Mateus
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na ?ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada em ??